

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7660

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37653 / 2026

Institui a Comissão Eleitoral Temporária – CET, para coordenar a eleição dos membros do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, com base na lei nº 7787/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eleitoral para o Conselho do Plano Diretor Municipal, previsto para ocorrer no segundo trimestre do ano de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 7.787, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Com base no art. 4º da Lei nº 7.787, de 18/12/2019, ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral Temporária – CET, do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

- 1** - Ana Carolina Alves Souza Vigneron - representando a Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV);
- 2** - Carla Ramos Prucoli - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB);
- 3** - Fábio Gabriel Moreira - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB).

II - Representantes da Sociedade Civil:

- 4** - Juliana Libardi Frossard Fernandes – representando a Ordem dos Advogados do Brasil;
- 5** - Francisco Carlos Montovanelli – representando a Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim;
- 6** - Ricardo Coelho de Lima – representando o Movimento Empresarial Sul ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.816/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.512/2026, no que se refere à concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
DEISIDE LONGUE BUENO Mat.(028988 e 735495)	PROF PEB D	SEME	01 DIA	03/07/2026	50776/2026

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.569/2026, no que se refere à concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
FABÍOLA BETTECHER AFONSO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	28/072026	57202/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.822/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 37.522/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WIVERSON
SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da
execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 198/2026 26/06/2026	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CC	Aquisição de Vale-transporte CCI – Consórcio Cachoeiro Integrado Intermunicipal, para atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano letivo de 2026.	88312/2025

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus
afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24,

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas

Art. 5º Designar a servidora **ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA** como substituta no acompanhamento e fiscalização do referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.406/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.824/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
NATHALIA SOROMENHO NETO COSTALONGA	SEMGOV	65148/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.825/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE MAROCHIO GUIMARÃES	Professor PEB B	ESPE	II	III	30/10/2025	87568/2025
DELZILENA MONTEIRO	Gari	GOA	II	III	22/04/2026	28702/2026
MANOEL JOSÉ PEREIRA	Gari	GOA	II	III	12/08/2026	60656/2026
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	III	IV	25/02/2026	11793/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.828/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da **Portaria nº 1.644/2026**, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor SILVANEI DA SILVA SUNDERHUS, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 201/2026 03/07/2026	TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DADOS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (CABEAMENTO METÁLICO)	15849/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.830/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.830/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	24/08/2026	65228/2026
ALEXANDRA PIMENTA FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	08 DIAS	22/08/2026	65018/2026
ALINE LUQUINI PEREIRA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	14/08/2026	62661/2026
ARINDO SISTON JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	15 DIAS	24/08/2026	65008/2026
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	15 DIAS	12/08/2026	62541/2026
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	24/08/2026	65230/2026
EMILIANA DO NASCIMENTO PENA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	22/08/2026	65111/2026
ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	02 DIAS	17/08/2026	62874/2026
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	13/08/2026	62655/2026
FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	VIGIA	SEMSEG	02 DIAS	21/08/2026	65009/2026
JANAINA SERAFIM RODRIGUES	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	17/08/2026	62844/2026
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	GARI	SEMMAT	02 DIAS	17/08/2026	62875/2026
JOSIMA LIMA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	01 DIA	22/08/2026	65012/2026
JUAREZ FARID AARAO JÚNIOR	ARQUITETO	SEMO	02 DIAS	13/08/2026	62556/2026
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMAD	01 DIA	24/08/2026	65007/2026
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	17/08/2026	62843/2026
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	14/08/2026	62540/2026
KEZIA NUNES ROCHA MARDEGAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	24/08/2026	65227/2026
LORENA MARIA BIGHI DIAS	FARMACÊUTICO	SEMUS	14 DIAS	24/08/2026	65011/2026
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	PROF PEB B	SEME	01 DIA 05 DIAS	21/08/2026 24/08/2026	65222/2026 65220/2026
MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	04 DIAS	18/08/2026	62873/2026
MARCOS ZANIVAN	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	05 DIAS	17/08/2026	62640/2026
PRISCILA ROZA MARTINS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	21/08/2026	65226/2026
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	14/08/2026	62634/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA Mat nºs(707365 e 936011)	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	14/08/2026	62654/2026
SILVANA BENEDICTO MENEGUSSI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	13/08/2026	62636/2026
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	14/08/2026	62637/2026

PORTARIA Nº 1.832/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65391/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA GOMES DA SILVA**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo, no período de *19 de outubro a 17 de novembro de 2026*, em substituição à servidora SAMARA FERREIRA DA SILVA, designada como fiscal através da Portaria nº 998/2025.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 069/2025 06/05/2025	UNIODONTO ESPIRITO SANTO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	Prestação de serviços de assistência odontológica e/ou plano odontológico aos servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES: efetivos, comissionados, eleitos para atuar no conselho tutelar, contratos temporários ativos, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e empregados públicos (Celetistas) e seus respectivos dependentes, objetivando o acesso a serviços odontológicos de qualidade aos servidores, proporcionando cobertura adequada às necessidades de atendimento preventivo e curativo, de modo a assegurar saúde e bemestar no ambiente de trabalho.	83252/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.834/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da
Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	LETRA ATUAL	Promovido a letra	A PARTIR DE	BIÊNIO	PROC. Nº
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONCALVES	PROF PEB B PCS	SEME	04/05/2000	M	N	04/05/2026	2024/2026	64928/2026
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA	PROF PEB C L PORTUGUESA 25H PCS	SEME	12/05/2008	L	M	12/05/2026	2024/2026	64927/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.836/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS DA EDUCAÇÃO) PARA SOLENIDADE DE POSSE DO CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65458/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (área de educação), para comparecerem ao Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 6º andar, Bairro Centro, nesta cidade, no dia **1º de setembro de 2026**, quarta-feira, às 10h, para tomarem posse do cargo público.

Posição	Nome do candidato	Cargo
46º	Francisco Gomes de Oliveira Júnior	Professor PEB D
26º	Bruna Dhayan Rodrigues dos Santos Rocha Aguiar*	Professor PEB C – Disciplina de Língua Portuguesa

* Em respeito a decisão judicial do processo nº 5007361-43.2026.8.08.0011

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.837/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	Gari	GOA	II	III	11/06/2026	42845/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 227/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos: motopoda, motosserra e roçadeiras.

VALOR: R\$ 19.060,76 (dezenove mil, sessenta reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOPODA À GASOLINA – CILINDRADA MÍNIMA DE 30 CM³, HASTE TELE	1	R\$ 3.560,90	R\$ 3.560,90
MOTOSERRA À GASOLINA, COM 62,6 CILINDRADA E POTENCIA 4,7 CV, SABRE DE 40 CM	1	R\$ 3.499,90	R\$ 3.499,90
ROÇADEIRA À GASOLINA, COM 37,7 CILINDRADA E POTÊNCIA 2,3 CV, COM LÂMINA DE 2 PONTAS	4	R\$ 2.999,99	R\$ 11.999,96

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.308

Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 6017/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026

SIGNATÁRIOS: Luciano Baptista Oliveira Junior - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino e Evandro Ribeiro Barbosa da Silva - Titular da Contratada

PROCESSO: 48198/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 195/2024, firmado em 30/08/2024, para continuidade na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Subitem	SERVIÇO	QUANT. (TOTAL GERAL ANUAL)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIM-NORTE E SEUS CONSORCIADOS.	42.000	69,80	R\$ 2.931.600,00
	1.2	ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	5.000	67,50	R\$ 337.500,00
	1.3	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	8.500	21,50	R\$ 182.750,00
	1.4	ABO + RH	2.500	29,00	R\$ 72.500,00
	1.5	GLICEMIA	4.000	21,70	R\$ 86.800,00
	1.6	COLESTEROL TOTAL	4.500	47,00	R\$ 211.500,00
	1.7	COLESTEROL HDL	4.000	18,50	R\$ 74.000,00
	1.8	COLESTEROL LDL	4.500	18,00	R\$ 81.000,00
	1.9	COLESTEROL VLDL	4.000	13,50	R\$ 54.000,00
	1.10	TRIGLICERÍDEOS	3.000	13,00	R\$ 39.000,00
	1.11	TSH	50	57,50	R\$ 2.875,00
	1.12	T3 LIVRE	50	39,00	R\$ 1.950,00
	1.13	T4 LIVRE	50	39,00	R\$ 1.950,00
	1.14	VDRL	1.500	21,00	R\$ 31.500,00
	1.15	HBSAG	1.000	39,00	R\$ 39.000,00
	1.16	ANTI HBS	1.500	49,00	R\$ 73.500,00
	1.17	HCV	1.000	65,00	R\$ 65.000,00
	1.18	MERCÚRIO (URINA)	60	23,00	R\$ 1.380,00
	1.19	PSA	1.000	40,00	R\$ 40.000,00
	1.20	COLINESTERASE PLASMÁTICA	200	32,00	R\$ 6.400,00
	1.21	AUDIOMETRIA	3.000	56,50	R\$ 169.500,00
	1.22	ACUIDADE VISUAL	3.000	41,90	R\$ 125.700,00
	1.23	ESPIROMETRIA	2.500	79,00	R\$ 197.500,00
	1.24	ELETROCARDIOGRAMA	3.000	73,00	R\$ 219.000,00
	1.25	ELETROENCEFALOGRAMA	300	130,00	R\$ 39.000,00
	1.26	RAIO X TORAX OIT	500	72,00	R\$ 36.000,00

1.27	VIDEOLARINGOSCOPIA	3.000	329,61	R\$ 988.830,00
1.28	TRIAGEM TOXICOLOGICA	500	143,00	R\$ 71.500,00
1.29	ACIDO HIPURICO	500	25,50	R\$ 12.750,00
1.30	ACIDO METIL HIPURICO	500	31,00	R\$ 15.500,00
1.31	ACIDO MANDELICO	500	23,00	R\$ 11.500,00
1.32	EPF	1.000	21,00	R\$ 21.000,00
1.33	PARASITOLOGICO MIF	1.000	11,50	R\$ 11.500,00
VALOR GLOBAL				R\$ 6.253.485,00

VALOR: R\$ 6.253.485,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, de 30/08/2026 a 30/08/2027 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 17

Unidade: 02

Fls.2/3

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8208/154000300005 - FUNDEB 30% CRECHE

Órgão: 17

Unidade: 03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8209/154000300001 - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão: 17

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8339/154000300006 - FUNDEB 30% PRE ESCOLAE

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

SIGNATÁRIOS: Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada

PROCESSOS: nº 61688/2024 e 37809/2026

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.501C2600012.02.0008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 196/2024, firmado em 30/08/2024, para continuidade na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Subitem	SERVIÇO	QUANT. (TOTAL GERAL ANUAL)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIM-NORTE E SEUS CONSORCIADOS.	42.000	69,80	R\$ 2.931.600,00
	1.2	ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	10.000	67,50	R\$ 675.000,00
	1.3	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	6.500	21,50	R\$ 139.750,00
	1.4	ABO + RH	2.500	29,00	R\$ 72.500,00
	1.5	GLICEMIA	4.500	21,70	R\$ 97.650,00
	1.6	COLESTEROL TOTAL	4.000	47,00	R\$ 188.000,00
	1.7	COLESTEROL HDL	4.500	18,50	R\$ 83.250,00
	1.8	COLESTEROL LDL	4.000	18,00	R\$ 72.000,00
	1.9	COLESTEROL VLDL	4.500	13,50	R\$ 60.750,00
	1.10	TRIGLICERIDEOS	5.000	13,00	R\$ 65.000,00
	1.11	TSH	950	57,50	R\$ 54.625,00
	1.12	T3 LIVRE	950	39,00	R\$ 37.050,00
	1.13	T4 LIVRE	950	39,00	R\$ 37.050,00
	1.14	VDRL	3.500	21,00	R\$ 73.500,00
	1.15	HBSAG	3.000	39,00	R\$ 117.000,00
	1.16	ANTI HBS	2.000	49,00	R\$ 98.000,00
	1.17	HCV	2.500	65,00	R\$ 162.500,00
	1.18	MERCURIO (URINA)	100	23,00	R\$ 2.300,00
	1.19	PSA	2.000	40,00	R\$ 80.000,00
	1.20	COLINESTERASE PLASMATICA	400	32,00	R\$ 12.800,00
	1.21	AUDIOMETRIA	3.000	56,50	R\$ 169.500,00
	1.22	ACUIDADE VISUAL	3.000	41,90	R\$ 125.700,00
	1.23	ESPIROMETRIA	3.500	79,00	R\$ 276.500,00
	1.24	ELETRCARDIOGRAMA	3.000	73,00	R\$ 219.000,00
	1.25	ELETROENCEFALOGRAMA	700	130,00	R\$ 91.000,00
	1.26	RAIO X TORAX OIT	1.300	72,00	R\$ 93.600,00

1.27	VIDEOLARINGOSCOPIA	2.000	329,61	R\$ 659.220,00
1.28	TRIAGEM TOXICOLOGICA	500	143,00	R\$ 71.500,00
1.29	ACIDO HIPURICO	500	25,50	R\$ 12.750,00
1.30	ACIDO METIL HIPURICO	500	31,00	R\$ 15.500,00
1.31	ACIDO MANDELICO	500	23,00	R\$ 11.500,00
1.32	EPF	1.700	21,00	R\$ 35.700,00
1.33	PARASITOLOGICO MIF	1.200	11,50	R\$ 13.800,00
VALOR GLOBAL				R\$ 6.855.595,00

VALOR: R\$ 6.855.595,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, de 30/08/2026 a 30/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 04

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.039

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 483/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Breno

Simoura Nascimento - Sócio da Contratada

PROCESSOS: nº 61688/2024 e nº 37803/2026

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.501C2600012.02.0008

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA AO ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026 – CMPCCI

O **Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI** e a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**, no uso de suas atribuições, tornam pública a presente ERRATA ao Ato Convocatório nº 001/2026, que dispõe sobre a convocação dos segmentos artístico-culturais para a indicação e escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, para o mandato correspondente ao Biênio 2026/2028.

Fica alterado o item 9 – DA VOTAÇÃO, especificamente quanto aos procedimentos para habilitação dos agentes culturais aptos ao exercício do direito de voto, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

9. DA VOTAÇÃO

9.1. A votação será realizada individualmente para cada segmento cultural em que houver mais de dois candidatos habilitados, sendo uma vaga para titular e uma para suplente.

9.2. Poderão votar os agentes culturais maiores de 16 (dezesesseis) anos que possuam atuação cultural no Município de Cachoeiro de Itapemirim há, no mínimo, 02 (dois) anos, observadas as disposições deste Ato Convocatório.

9.3. Para exercer o direito de voto, o eleitor deverá preencher a Ficha de Votação (Anexo II) e apresentá-la à Comissão Eleitoral, na entrada do auditório, antes do início da votação, acompanhada da documentação comprobatória de sua atuação cultural no segmento ou nos segmentos nos quais pretenda exercer o direito de voto.

9.4. Na Ficha de Votação, o eleitor deverá:

I – informar seus dados de identificação;

II – declarar, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos previstos neste Ato Convocatório para o exercício do direito de voto;

III – indicar até 03 (três) segmentos culturais nos quais desenvolve atuação cultural e pretende exercer o direito de voto.

9.5. A habilitação do eleitor para votação nos segmentos indicados ficará condicionada à comprovação de sua atuação cultural nas respectivas áreas, que poderá ser realizada mediante apresentação de portfólio, registros ou publicações em redes sociais ou outros documentos que permitam identificar sua atuação cultural no segmento declarado.

9.5.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no momento do credenciamento, na entrada do auditório, juntamente com a Ficha de Votação (Anexo II), para conferência pela Comissão Eleitoral.

9.5.2. Após a conferência da documentação e a validação dos segmentos nos quais tenha sido comprovada a atuação cultural, será fornecido ao eleitor crachá de identificação contendo o segmento ou os segmentos culturais para os quais estará habilitado a exercer o direito de voto.

9.5.3. O eleitor somente poderá participar da votação dos segmentos expressamente identificados em seu crachá de credenciamento, observado o limite máximo de 03 (três) segmentos previsto neste Ato Convocatório.

9.5.4. Para habilitação de eleitor no segmento de Povos e Comunidades Tradicionais, além da Ficha de Votação, deverá ser apresentada Carta de Pertencimento, destinada a comprovar seu vínculo e pertencimento à respectiva comunidade tradicional, podendo o documento ser assinado pelo responsável ou dirigente da casa, comunidade ou organização tradicional à qual o eleitor esteja vinculado.

9.5.5. Para habilitação de eleitor no segmento de Cultura Popular, além da Ficha de Votação, deverá ser apresentada Carta de Anuência emitida pela Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense ou por Ponto/Pontão de Cultura com atuação na área, como comprovação para o exercício do direito de voto no referido segmento.



9.6. A votação será aberta, sendo o voto declarado verbalmente perante a plenária.

9.7. Será considerado eleito representante titular o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, sendo declarado representante suplente o candidato classificado em segundo lugar.

9.8. Em caso de empate, será realizada nova votação apenas entre os candidatos empatados.

9.9. Permanecendo vaga qualquer representação da sociedade civil, será publicado novo Ato Convocatório para seu preenchimento.

As demais disposições do Ato Convocatório nº 001/2026, não expressamente alteradas por esta Errata, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 27 de agosto de 2026.

LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA
Presidente do CMPCCI

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026 – CMPCCI**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT comunicam a prorrogação do prazo de inscrições do Ato Convocatório nº 001/2026, destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para composição das Câmaras do CMPCCI, referente ao Biênio 2026/2028.

Com a prorrogação, ficam estabelecidas as seguintes novas datas:

Inscrições: prorrogadas até 30 de setembro de 2026, mantida a forma de inscrição e as demais condições previstas no Ato Convocatório;

Assembleia de escolha dos representantes: será realizada no dia 07 de outubro de 2026.

Permanecem inalterados o horário e o local da Assembleia, que ocorrerá às 19h, no Auditório Marília Mignone, localizado no Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2026.

LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 53.802/2026, **RATIFICA** a contratação direta, através do Processo Administrativo nº 39.755/2026, da empresa **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 01.955.600/0001-76**, situada na Rua Sertorio Franco, nº 38, Bairro Antonio Honório, Vitória-ES, CEP 29.070-835, no valor de **R\$ 31.356,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, em equipamento de Raios X Fixo, instalado na Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Marbrasa, por meio de dispensa de licitação por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

IDCidadES: **2026.016E0500001.10.0011**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 103950/2025.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.09.0007.

Dispensa de Licitação Nº: 001/2026.

Respaldo Legal: Parágrafo único do Art. 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.649/2024, art. 6º, inciso IV.

Empresa Vencedora: PREVENNIR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.197.912/0001-14.

Valor Total Estimado: R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de levantamento técnico, diagnóstico, elaboração de projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e emissão de ART/RTT, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Agosto de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

CONTRATADA: ACCESS – INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 33.629.473/0001-01

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 2310/2026 e os documentos que o integram, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, as propostas apresentadas, a documentação de habilitação e capacidade técnica e as justificativas constantes dos autos;

Considerando a necessidade de contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que a contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a Razão da Escolha da Contratada e a Justificativa de Preços constantes dos autos, que fundamentam a escolha da instituição ACCESS para a execução do objeto, à luz dos critérios estabelecidos no processo;

RATIFICO, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da instituição **ACCESS – INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.629.473/0001-01, para planejamento, organização e execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, pelo valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), nos termos e condições constantes do processo administrativo.

DETERMINO o prosseguimento do processo para a formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DETERMINO, ainda, a publicação do presente ato, na forma da legislação vigente, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

PORTARIA Nº 219/2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 17/08/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
DENISE LORENCINI VALIATTI	AGP 08	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 220/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 12/08/2026:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RODRIGO VENTURA ADÃO	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 221/2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o servidor abaixo mencionado, a partir de 14/08/2026:

Nome	Cargo
LUIZ GONZAGA GOMES	ASSESSOR DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 222/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Vitor Freitas, a partir de 31/08/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
CARLOS CEZAR BARONE	AGP 13	EXTERNO
FABIANO NASCIMENTO BRAGA	AGP 01	EXTERNO
GLAUBER SANTANA BALBINO	AGP 01	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 223/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador João Machado, a partir de 31/08/2026:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANTONIO MORINI GONÇALVES	AGP 03	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 224/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Lucas Andreza de Mello, a partir de 31/08/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
CAROLINA FERREIRA MORAES DA SILVA	AGP 06	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 225/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de
31/08/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LEONARDO JOSÉ SILVA SOUSA	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 226/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 31/08/2026:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
ALESSANDRA DA SILVA	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 227/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de 31/08/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
EDIMAR MOREIRA ANDRADE NETO	AGP 04	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA Nº 228/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, a partir de 31/08/2026:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 229/2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período
concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	24/08/2026 (01 dia)	25/08/2026
Paula Teixeira Garruth Rodrigues	Assistente Legislativo	22/07/2026 a 24/07/2026 (03 dias)	25/07/2026
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	20/07/2026 a 24/07/2026 (05 dias)	25/07/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

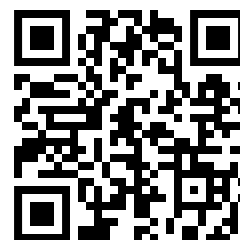
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR